DECRETO Nº: 3.270/2018

Decreta Ponto Facultativo no dia que menciona, para o expediente das repartições públicas da administração municipal.

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

Considerando que nesse exercício de 2018 o dia 28 de outubro cairá num domingo, quando será realizado o segundo turno do pleito eleitoral, quando diversos servidores públicos trabalharam no mesmo;

Considerando que por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, o dia do servidor público será comemorado no dia 01 de novembro de 2018 – quinta-feira, data em que não haverá expediente na Administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme já publicado;

Decreta:

Artigo 1º - O feriado do dia do servidor público do município de Morro da Garça, será comemorado no dia 01 de novembro de 2018.

Artigo 2º. O disposto no artigo anterior, não se aplica aos serviços essenciais de saúde, de coleta de lixo e outras atividades consideradas essenciais, que terão o seu funcionamento normal, até porque não podem sofrer qualquer tipo de interrupção.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 29 de outubro de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG